

## DECRETO Nº 06/2016

*“Institui Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes ( 21 de abril) e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado de Tiradentes de 21 de abril e o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco:

### **Decreta:**

Art. 1º – Fica instituído como Ponto Facultativo no âmbito da administração Pública Municipal, o dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 19 de abril de 2016.



EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

**PREFEITO**